

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 018/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre a Atualização na Composição do Comitê Estadual de Saúde - TJAM, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 368ª Reunião, 286ª Ordinária, realizada no dia 29.03.2022, e;

**CONSIDERANDO** o *e-mail* do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas - Tribunal de Justiça do Amazonas, datado de 08.09.2021, que solicita a indicação dos membros representantes (titular e suplente) para atualização do Comitê Estadual de Saúde, tendo em vista a necessidade de publicação de atualização da portaria do citado Comitê, em consonância à Resolução nº 388/2021, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 238, de 06.09.2016, que dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça Regionais e Federais, de Comitês Estaduais da Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13.04.2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução nº 238/2016-CNJ, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 026/2021-CES/AM, de 15.09.2021, que indicou os nomes aprovados dos Conselheiros **Titular: Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** do Segmento Usuários Representante da Cáritas Arquidiocesana de Manaus; e **Suplente: Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** do Segmento Usuários Representante das Organizações de Moradores;

**CONSIDERANDO** a Eleição para o cargo de Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, ocorrida no dia 20.12.2021;

**CONSIDERANDO** a posse novos Conselheiros Estaduais de Saúde do Amazonas ocorrida no dia 10.01.2022;

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros supracitados foram reconduzidos e eleitos nesta Reunião para comporem o Comitê Estadual de Saúde - TJAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Atualização na Composição do Comitê Estadual de Saúde - TJAM.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 29 de março de 2022.

**ANOAR SAMAD**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 018/2022, de 29 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas